



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 503, DE 21 DE JUNHO DE 1 985.-

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$800.000.000.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.335, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cr\$800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

- 8 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 8.10 Educação, Cultura e Esportes
- 08 Educação e Cultura
- 42 Ensino de Primeiro Grau
- 4270 Alimentação e Nutrição
- 4272.87 - SEFOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 3132 Outros Serviços e Encargos. Cr\$800.000.000.

Artigo 2º - Os recursos destinados a abertura do crédito previsto no artigo anterior, correrão por conta de Receitas Correntes do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício, de conformidade com a seguinte rubrica orçamentária vigente, a saber:

- 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES
- 1700.00.00 - Transferências Correntes
- 1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais
- 1722.00.00 - Transferências dos Estados
- 1722.01.00 - Participação na Receita dos Estados
- 1722.01.01 - Cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias-ICM-..... Cr\$439.297.440.
- 1722.09.04 - Auxílio da Secretaria da Educação p/



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 503, DE 21 DE JUNHO DE 1 985.-

2

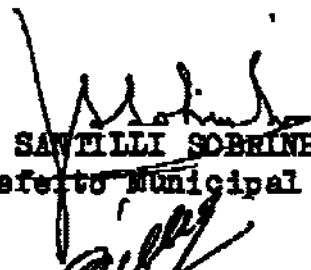
Municipalização da Merenda Escolar....R\$ 360.702.560

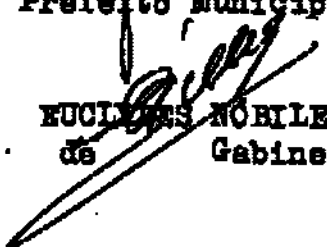
TOTAL.....R\$ 800.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

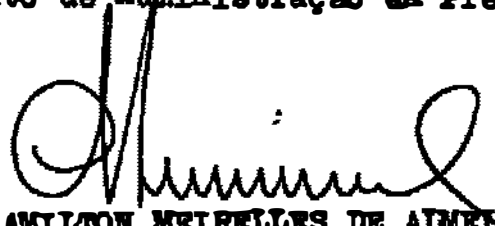
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

• Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de junho de 1 985.-


JOSÉ SAVELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NOBILÉ
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 21 de junho de 1 985.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs